



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Secretaria dos Conselhos Superiores**

End: Avenida Presidente Dutra, Nº 2965 -Centro.  
CEP: 78801-974 – Porto Velho/RO –Tel e FAX: (69)2182-2017 – e-mail: secons@unir.br

Ato Decisório nº 285/CGR/CONSEA, de 20 de março de 2014.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002095/2013-15;
- Parecer 1566/CPG, do relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 125ª sessão da Câmara, em 25.02.2014;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Revalidar o diploma de Licenciado em Matemática concedido pela Faculdade de Teologia Pontifícia e Civil de Lima a **Mario Vicente Grimaldo Garcia**.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente